LEI MUNICIPAL Nº 1.502/2021

De 03 de setembro de 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais, ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais, ao Orçamento, LDO e PPA Vigentes, no valor de R$ 413.730,81 (Quatrocentos e treze mil e setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos), para aplicação no exercício de 2021 dos saldos remanescentes dos recursos recebidos através da Lei Complementar 173/2020, de acordo com os Arts. 40, 41, Inciso II, 42, 45 e 46 da Lei 4.320/64, da seguinte forma:

I – DOS CREDITOS:

02 – PODER EXECUTIVO
031000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
031010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.008.4.048 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DEC. DO CORONAVÍRUS

Elemento de Despesa	**Fonte**	**Valor R$**
4.4.9.0.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	09	383.370,35
TOTAL		**383.370,35**

02 – PODER EXECUTIVO
031100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
031111 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.014.2038 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Elemento de Despesa	**Fonte**	**Valor R$**
3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	09	5.000,00
3.3.9.0.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita	09	23.360,46
3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	09	500,00
3.3.9.0.48.00.00 – Outros Auxílios a Pessoas Físicas	09	500,00
4.4.9.0.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	09	1.000,00
TOTAL		**30.360,46**

TOTAL DOS CRÉDITOS.....R$ 413.730,81

Art. 2º - Os Créditos Adicionais Especiais abertos, no valor de R$ 413.730,81 (Quatrocentos e treze mil e setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos), correrão de acordo com 43, § 1º, Incisos I, II e III, por conta dos seguintes recursos:

I – Superávit Financeiro Apurado no exercício de 2020, apurado na Fonte de Recurso: 09 - Recursos Vinculados LC 173/2020, até o valor de R$ 161.871,38 (Cento e sessenta e um mil e oitocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), conforme Anexo I desta Lei;

II – Excesso de Arrecadação, apurado na Fonte de Recurso: 09 - Recursos Vinculados LC 173/2020, até o valor de R$ 1.859,43 (Hum mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme Anexo II desta Lei;

III – Anulação Parcial de dotações orçamentárias, até o valor de R$ 250.000,00, da seguinte forma:

02 – PODER EXECUTIVO
031000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
031010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.008.4.009 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ	14	200.000,00
4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações	14	50.000,00
TOTAL		250.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário, revogam-se também todos os créditos extraordinários reabertos na Fonte de Recurso: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020, através do Decreto Municipal nº 005/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BAHIA, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito

ANEXO I		
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO NO EXERCÍCIO DE 2020		
METODOLOGIA DE CÁLCULO:		
FONTE DE RECURSO: 09 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020		
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO NO EXERCÍCIO DE 2020:		
ATIVO FINANCEIRO	R$	417.527,78
PASSIVO FINANCEIRO	R$	255.656,40
SUPERÁVIT APURADO NO EXERCÍCIO DE 2020	**R$**	**161.871,38**

ANEXO II		
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO POR FONTE DE RECURSO		
METODOLOGIA DE CÁLCULO:		
FONTE DE RECURSO: 09 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020		
DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA A FONTE DE RECURSO:		
(+) RECEITA REALIZADA DE JANEIRO A JUNHO DE 2021:	R$	1.859,43
(-) PREVISÃO DE RECEITA NO EXERCÍCIO DE 2021:	R$	-
(-) EXCESSO UTILIZADO NO EXECÍCIO	R$	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A REALIZAR	**R$**	**1.859,43**